

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Credenciamento nº 01/2015

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2015.

Em 30 de dezembro de 2015, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento da CENTRAL/MP, designados pela Portaria nº 3, de 01 de dezembro de 2015, para o julgamento da documentação de habilitação apresentada pela empresa BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL, interessada no CREDENCIAMENTO Nº 1/2015. Foram analisados os documentos de habilitação apresentados de acordo com os critérios definidos no Edital republicado. Consigna-se que a Comissão acessou os portais oficiais da internet para conferência da autenticidade das emissões eletrônicas dos documentos exigidos no item 5.1, relativos à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa mencionada, restando comprovada a autenticidade de todos os referidos documentos. Em ato contínuo a Comissão consultou o SICAF, que apresentou situação regular, com todas as certidões válidas, bem como, consulta ao CNJ e CEIS, juntando aos documentos a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa, e declaração de nada consta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS. A Comissão de Credenciamento analisou a documentação apresentada e por cumprir com os requisitos exigidos no edital a empresa BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – BANRISUL - CNPJ 92.702.067/0001-96 foi declarada habilitada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Publique-se o resultado, contando-se o prazo de 5 dias para apresentação de recurso.

SANDRA MARIA DE MENEZES BELOTA

Presidente da Comissão

KARLA CAVALCANTI E SILVA

Membro da Comissão

VALNEI BATISTA ALVES

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA DE MENEZES BELOTA, Analista**, em 30/12/2015, às 11:30.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Cavalcanti e Silva, Coordenador**, em 30/12/2015, às 11:31.



Documento assinado eletronicamente por **VALNEI BATISTA ALVES, Coordenador-**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1208729** e o
código CRC **1E84EEC4**.